



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 012/2019-PP

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Itaituba, faz-se necessário a Locação de sonorização e serviços diversos para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba-PA., conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE. Especificação : Serviços de sonorização de médio porte: a empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador e dj, de som 08 caixas de grave com 16 falantes de 18 Polegadas 08 caixas de line array. 04 caixas para side 02 monitores de palco 01 monitor para contrabaixo com 02 caixas e 01 cabeçote 01 monitor para guitarra 01 monitor p/ teclados 02 RACKS de potências p/ P.A com 03 potências cada um sendo todas de última geração (02 8.0 SD- 02 6.0 SD 02 2.8 SD) 01 RACK com 02 potências para side 02 processadores digitais de áudio para P.A e SIDE 01 mesa digital com 24 canais disponíveis sendo p/ PALCO e P.A 01 kit de microfones para bateria 05 microfones com fio 02 microfones sem fio 05 pedestais 01 multicabo de 30 mts com split 01 notebook para reprodução de CDs DVDs e outras mídias 30 cabos XLR 20 cabos p-10 06 direct Box passivo 01 bateria (corpo) sem acessórios	6.400,000	102.400,00
00002	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO. Especificação: Serviço de locação de banheiro químico: 08 (oito) banheiros portáteis químico, com assento na altura; suporte para papel higiênico para rolo de 60 metros; com papel higiênico rolo		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	de 60 metros; piso antiderrapante; ponto de ventilação natural, porta objeto, mictório; identificação masculino/feminino. Obs: A empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos, todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada. Os equipamentos devem ser instalado/montado, e a manutenção, limpeza e higienização por conta do prestador dos serviços.		
		30.00 DIA	1.086,667
00003	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRO DE PROPAGANDA MÓVEL. Especificação: Serviço de locação de carro de propaganda móvel - prestação de serviços de sonorização em propaganda volante veiculada em carro incluindo motorista, combustível e demais insumos. Carro de Som - ano mínimo de 2010 potência motor mínima de 1.0 76 cv flex. Equipado com aparelhagem de som apropriado 01 microfone sem fio 01 microfone com cabo 01 mesa de mínimo de 06 canais 01 caixa amplificadora com 04 vias sonoras, 01 pirâmide 800 wts, 01 toca CD com entrada USB	32.600,01	
		10.00 HORA	69,000
00004	Serviço de locação de estrutura de palco (PEQUENO PORTE AÇO) Serviço de locação de estrutura de palco (PEQUENO PORTE AÇO): Os equipamentos devem ser montado/instalado e operacionalizado pelo prestador dos serviços e disponível para uso a partir das 07: 00 horas 01 PALCO em AÇO 6x6mts com cobertura em lona anti - chamas piso todo em aço e madeira suportando 340kg a 400kg por m2 02 torres p/ FLY P.A 04 OU 06 mts com bases 3x4 01 escada com degraus antiderrapantes 01 camarim 4x4 com piso carpetado 01 ar-condicionado 01 geladeira ou frigobar "opcional" 01 extintor Tomadas em 110 e 220 volts 02 cortinas laterais p/o grid do palco	690,00	
		25.00 DIA	3.716,667
00005	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO (MEDIO PORTE AÇO) A empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador Serviço de locação de estrutura de palco (MÉDIO PORTE AÇO): Os equipamentos devem ser montado/instalado e operacionalizado pelo prestador dos serviços	92.916,68	

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



pelo prestador dos serviços e com operador de iluminação 12 canhões par 64 02 amplificadores para todo o sistema 01 máquina de fumaça 02 moving 01 mesa de iluminação 01 Grid 06 x 04 com 3 de altura em estrutura metálica 02 Ribalta 03 Estrobo. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador.

	10.00 DIA	5.250,000	52.500,00
--	-----------	-----------	-----------

00008 SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE

A empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador. Serviços de iluminação de Grande porte: a empresa contratada manterá no local do evento, equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos, todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador de iluminação 60 Refletores LED 3 Watts 24 Refletores LED 1 Wats 08 moving 16 canhões par 64 03 máquina de fumaça 04 mini-bruts 01 mesa de iluminação 01 Grid 150 metros estrutura de alumínio Q30 12 talhas. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador

	12.00 DIA	9.366,667	112.400,00
--	-----------	-----------	------------

00009 SERVIÇOS DE CAMAROTE

A empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador. Serviço de locação de Camarotes: 32 (trinta e dois) Camarotes de 2 (dois) andares do tipo piramidal medindo no mínimo 35 (trinta e cinco) metros de comprimento, com estrutura em ferro e/ou aço; com cobertura em lona térmica sustentada por uma estrutura de ferro; com calhas; com fechamento lateral e instalação de 01 (um) ponto de energia (tomada universal - 110w e 01 (um) pontos de iluminação com lâmpada compatível. Obs: todas as conexões, fiação, ligações e chaves serão fornecidas pela empresa contratada e deverão estar em perfeitas condições de uso e isolamento, a empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	<p>por conta da empresa contratada. Os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços habilitada para tal. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador.</p>		
	6.00 DIA	14.300,000	85.800,00
00010	<p>SERVIÇOS DE ARQUIBANCADA A empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador. Serviço de Locação de Arquibancadas: Arquibancadas com estrutura metálica, medindo no mínimo 140 metros de comprimento, contendo no mínimo 8 (oito) degraus. Os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços habilitada para tal. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador.</p>		
	6.00 DIA	24.566,667	147.400,00
00011	<p>SERVIÇOS TRIO ELETRICO A empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador. Especificação: Locação de Trio Elétrico conforme descrição abaixo: Estrutura do Equipamento: 13 metros de comprimentos Pneus em bom estado Emplacamento em dia (Detran) Grupo Gerador (30 KVA) 110 e 220 WTS 01 Camarim com fino acabamento com banheiro privativo, com ar condicionado. 02 Acessos independentes ao palco (01 para banda e 01 para convidados) 02 varandas nas laterais superiores (dianteira e trazeira) Montado em carreta Truco, tracionada por cavalo mecânico compatível. 44.800 Watts Sub 20.000 Watts Médio. Os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços habilitada para tal. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador.</p>		
	10.00 HORA	396,667	3.966,67
00012	<p>SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS Tenda tamanho 4x4, em lona com estrutura em metal, com fechamento lateral</p>		
	20.00 DIA	498,333	9.966,66
00013	<p>SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS. Tenda tamanho 10 x 10, em lona com estrutura em metal, com fechamento lateral.</p>		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



00014	20.00 DIA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TELÃO Telão de Led tamanho de 4x3	1.600,000	32.000,00
00015	10.00 DIA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TELÃO. Telão de Led tamanho de 5x3	4.933,333	49.333,33
00016	10.00 DIA LOCAÇÃO DE BARRICADAS DE FERRO 2 METROS LINEAR LOCAÇÃO DE BARRICADAS DE FERRO 2 METROS LINEAR	6.266,667	62.666,67
00017	4,000.00 METRO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR Locação de Grupo gerador, motor a diesel, 6 cilindros com gerador de 110kva.	49,667	198.668,00
00018	20.00 DIA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE FECHAMENTO DE 2 METROS Fechamento de placas ferro 2 x 2 metros linear	2.716,667	54.333,34
00019	6,000.00 METRO LOCAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO Show pirotécnico (15 min) de fogos. 8 kits profissionais, 12 tipos de efeitos diferentes, 4 kits de 120 tubos, 2 kit de 138 tubos, 2 kit de 172 tubos, bomba 3,4,5 polegadas	131,667	790.002,00
00020	10.00 DIA LOCAÇÃO DE SOM DE CAIXAS ATIVAS E PASSIVAS Serviço de locação de equipamentos para pequenos eventos: Sendo uma caixa de som de no mínimo 1.000 watts conjugada, 2 microfone c/ fio e 2 microfone s/ fio, 1 mesa de som de 06 canais.	8.750,000	87.500,00
00021	20.00 DIA LOCAÇÃO DE SOM , PALCO, ILUMINAÇÃO, CAMARINHO, CAMAROTE DE GRAND E PORTE PARA AN LOCAÇÃO DE SOM , PALCO, ILUMINAÇÃO, CAMARINHO, CAMAROTE DE GRANDE PORTE PARA ANIVERSARIO DE ITAITUBA E SHOW DA VIRADA 2019 Especificação: Serviços de sonorização de Grande porte: a empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador e dj, de som 20 caixas de grave com 40 falantes de 18 Polegadas 16 caixas de line array. 04 caixas KF para side 04 monitores de palco 01 monitor para contrabaixo com 02 caixas e 01 cabeçote 01 monitor para guitarra 02 monitores p/ teclados 02 power plays para monitor auricular de 08 canais cada um 16 monitores auriculares (fones de ouvido) 02 RACKS de potências p/ P.A com 05 potências cada um sendo todas de última geração (04 8.0 SD- 04 6.0 SD 02 2.8 SD) 01 RACK com 04 potências para side 02 processadores digitais de áudio para P.A e SIDE 02 mesas digitais com 40 canais disponíveis sendo 01 p/	983,333	19.666,66

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



PALCO e 01 p/ P.A 01 kit de microfones para bateria (07 microfones) 01 kit de microfones para percussão (08 microfones) 15 microfones com fio 04 microfones sem fio 20 pedestais 01 multicabo de 50 mts com split 02 notebooks para reprodução de CDs DVDs e outras mídias 01 sistema de correção elétrica 50 cabos XLR 40 cabos p-10 12 direct Box passivo 01 bateria (corpo) sem acessórios
20 caixas de grave com 40 falantes de 18 polegadas.

Especificação: Serviço de locação de banheiro químico: 08 (oito) banheiros portáteis químico, com assento na altura; suporte para papel higiênico para rolo de 60 metros; com papel higiênico rolo de 60 metros; piso antiderrapante; ponto de ventilação natural, porta objeto, mictório; identificação masculino/feminino. Obs: A empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos, todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada. Os equipamentos devem ser instalado/montado, e a manutenção, limpeza e higienização por conta do prestador dos serviços.

Especificação: Serviço de locação de palco de grande porte: A empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador

Serviço de locação de estrutura de palco (PALCO DE GRANDE PORTE AÇO): Os equipamentos devem ser montado/instalado e operacionalizado pelo prestador dos serviços e disponível para uso a partir das 07:00 horas Serviço de locação de estrutura de palco (PALCO DE GRANDE PORTE AÇO): Os equipamentos devem ser montado/instalado e operacionalizado pelo prestador dos serviços e disponível para uso a partir das 07:00 horas 01 PALCO em AÇO 14x12mts com cobertura em lona anti - chama piso todo em aço e madeira suportando 340 kg a 400kg por m2 01 grid 10x6 02 torres p/ FLY P.A 06 OU 08 mts com bases 3x4 01 HOUSE MIX 3X3 01 escada com degraus antiderrapantes 02 camarim 4x4 com piso carpetado 01 ar-condicionado 01 geladeira ou frigobar "opcional" 01 extintor Tomadas em 110 e 220 volts 02 cortinas laterais p/o grid do palco E 01 CORTINA FRONTAL P/ USO NA TROCA DE ATRAÇÕES 03 PRATICAVEIS SENDO 01 P/ BATERIA 01 P/ PERCUSSÃO 01 P/ TECLADO. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



Especificação:

Serviço de locação de iluminação de grande porte: A empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador. Serviços de iluminação de Grande porte: a empresa contratada manterá no local do evento, equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos, todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador de iluminação 60 Refletores LED 3 Watts 24 Refletores LED 1 Wats 08 moving 16 canhões par 64 03 máquina de fumaça 04 mini-bruts 01 mesa de iluminação 01 Grid 150 metros estrutura de alumínio Q30 12 talhas. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador.

Especificação: Serviço de locação de camarote de grande porte: A empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador. Serviço de locação de Camarotes: 32 (trinta e dois) Camarotes de 2 (dois) andares do tipo piramidal medindo no mínimo 35 (trinta e cinco) metros de comprimento, com estrutura em ferro e/ou aço; com cobertura em lona térmica sustentada por uma estrutura de ferro; com calhas; com fechamento lateral e instalação de 01 (um) ponto de energia (tomada universal - 110w e 01 (um) pontos de iluminação com lâmpada compatível. Obs: todas as conexões, fiação, ligações e chaves serão fornecidas pela empresa contratada e deverão estar em perfeitas condições de uso e isolamento, a empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada. Os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços habilitada para tal. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



Locação de Grupo gerador, motor a diesel, 6 cilindros com gerador de 110kva.
300 metros de
Barricadas de 2 metros linear

30 metros de fechamento de 2 x 2
de placas de ferro

1 Telão de Led tamanho de 5x3

1 Show

pirotécnico (15 min) de fogos. 8 kits profissionais, 12 tipos de efeitos diferentes, 4 kits de 120 tubos, 2 kit de 138 tubos, 2 kit de 172 tubos, bomba 3,4,5 polegadas

5.00 DIA 33.433,333 167.166,67

00022

SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE,
Especificação: Serviços de sonorização de Grande porte: a empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador e dj, de som 20 caixas de grave com 40 falantes de 18 Polegadas 16 caixas de line array. 04 caixas KF para side 04 monitores de palco 01 monitor para contrabaixo com 02 caixas e 01 cabeçote 01 monitor para guitarra 02 monitores p/ teclados 02 power plays para monitor auricular de 08 canais cada um 16 monitores auriculares (fones de ouvido) 02 RACKS de potências p/ P.A com 05 potências cada um sendo todas de última geração (04 8.0 SD- 04 6.0 SD 02 2.8 SD) 01 RACK com 04 potências para side 02 processadores digitais de áudio para P.A e SIDE 02 mesas digitais com 40 canais disponíveis sendo 01 p/ PALCO e 01 p/ P.A 01 kit de microfones para bateria (07 microfones) 01 kit de microfones para percussão (08 microfones) 15 microfones com fio 04 microfones sem fio 20 pedestais 01 multicabo de 50 mts com split 02 notebooks para reprodução de CDs DVDs e outras mídias 01 sistema de correção elétrica 50 cabos XLR 40 cabos p-10 12 direct Box passivo 01 bateria (corpo) sem acessórios
20 caixas de grave com 40 falantes de 18 polegadas.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	12.00 DIA		16.933,333	203.200,00
00023	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE, Especificação: serviços de sonorização de pequeno porte : a empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Toda as despesas relativas ao transporte, operação , montagem , e segurença serão por conta da empresa contratada ,instalado pelo prestador dos serviços e com operador de som ,dj , som com 8 caixas graves com falantes de 18 polegadas 12caixas line array 01 mesa com 32 canais digital 01 mesa de palco com 32 canais digital 38 metros de multicabos 05 microfones com fio 06 microfones sem fio 06 vias de compressor 01 efeito digitais 06 pedestais 04 monitores de palco 02 retornos.			
	40.00 DIA		2.450,000	98.000,00
VALOR TOTAL R\$			2.737.543,36	

1.2. Os serviços realizados com a utilização dos aparelhos e equipamentos especificados devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. Os Serviços elencados atenderão às necessidades da Programação comemorativas e eventos executados e controlados anualmente por esta Secretaria.

1- NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019

QUADRANCULAR DE HANDEBOL MASC.E FEM. - PEQUENO PORTE

2- NO MÊS DE MARÇO DE 2019

CARNAITUBA - GRANDE PORTE ou TRIO
 MIRITIFOLIA - GRANDE PORTE
 CARNA 30(KM 30) - GRANDE PORTE
 RENOVAI - MÉDIO PORTE
 CELEBRAI - MÉDIO PORTE
 DESPERTAR - MÉDIO PORTE
 CONCURSO DA RAINHA E FANTASIAS LUXO - PEQUENO PORTE
 CONCURSO ITABELEZA MUSA DO CARNAVAL - PEQUENO PORTE
 DIA DO ARTESÃO- PEQUENO PORTE
 FESTIVAL DO AÇAÍ - PEQUENO PORTE
 VIA SACRA - PEQUENO PORTE E TRIO ELÉTRICO
 QUADRANCULAR DE VOLEIBOL MASC. E FEM.- PEQUENO PORTE

3- NO MÊS DE ABRIL DE 2019

1ª FASE DO CAMPIONATO PARAENSE DE HANDBOL - PEQUENO PORTE
 COPA OURO DE FUTSAL MASC. PEQUENO PORTE
 COPA OURO DE FUTSAL FEM. - PEQUENO PORTE
 COPA OURO DE FUTSAL SUB 20 - PEQUENO PORTE

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



4- NO MÊS DE MAIO DE 2019

MEIA MARATONA DE REVESAMENTO DE ITAITUBA - PEQUENO PORTE

5- NO MÊS DE JUNHO DE 2019

ARRAIATUBA - MEDIO PORTE

6- NO MÊS DE JULHO DE 2019

FESTEJOS DE SANT'ANA - PEQUENO PORTE
JOGOS ABERTOS DE ITAITUBA - PEQUENO PORTE

7- NO MÊS DE AGOSTO DE 2019

FESTIVAL DE BARREIRAS PIAU E ARACÚ - GRANDE PORTE
FESTIVAL DA MANDIOCA - PEQUENO PORTE
FESTIVAL DE CALOUROS - PEQUENO PORTE
CAMPIONATO ITAITUBENSE DE BASQUETE - PEQUENO PORTE
ITAVERÃO - GRANDE PORTE

8- NO MÊS DE SETEMBRO DE 2019

CONCURSO DE FANFARRAS - MEDIO PORTE
FESTIVAL DA GALINHA CAPIRA - PEQUENO PORTE
FESTIVAL DO TAMBAQUI - PEQUENO PORTE
CAMPIONATO ITAITUBENSE DE HANDEBOL E VOLEIBOL - PEQUENO PORTE

9- NO MÊS DE OUTUBRO DE 2019

PRIMAVERA DOS MUSEUS - MEDIO PORTE
DIA DO MÚSICO - PEQUENO PORTE
DIA DA DANÇA - PEQUENO PORTE
SEMANA DA CULTURA - MEDIO PORTE
FESTIVAL DO BURITI - GRANDE PORTE

10- NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019

FESTIVAL DO CACAÚ - PEQUENO PORTE
JOGOS ESTUDANTIS - PEQUENO PORTE
DESAFIO DE FUTSAL, VOLEIBOL, HANDEBOL E BASQUETE - PEQUENO PORTE

11- NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019

ANIVERSÁRIO DE ITAITUBA - GRANDE PORTE
CORRIDA PEPITA - PEQUENO PORTE
PROJETO LUZES - PEQUENO PORTE
SHOW DA VIRADA - GRANDE PORTE

2.2. A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referencia, esta justificada de acordo com a programação comemorativa de eventos anualmente coordenados e executados pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

2.3. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de serviços comuns, de que trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no



mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

3.0. ESTRATÉGIA DOS SERVIÇOS.

3.1. Os serviços executados deverão obedecer às especificações constantes no item 1.1 deste termo de referência, sendo recusado o item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. A prestação dos serviços deverá ser realizada de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.

3.3. O prazo para iniciar os serviços solicitados não será superior a 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do recebimento da Ordem de serviço.

3.3.1. A Ordem de serviço, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações corretas dos serviços contratados, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas os serviços completos, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

3.4. A montagem, quando necessária, deverá ser providenciada em até 48 (quarenta e oito) horas, antes do início das programações e eventos, em data, horário e local previamente acordado com a Administração, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da execução dos serviços, inclusive frete e montagens, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos aparelhos e equipamentos até o local designado para a realização dos serviços é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.6. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência dos critérios, quantitativos, aparelhos e equipamentos com o objeto deste contrato.

3.7. Após o recebimento provisório dos serviços, em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade dos serviços prestados com as especificações contidas neste Termo de Referência.

3.8. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o aparelho ou equipamento deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 8:00 (oito) horas, não considerados como prorrogação do prazo de entrega ou de execução dos serviços. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado aos aparelhos ou equipamentos encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.9. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos serviços prestados, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo determinados pela contratante, quando da utilização desses serviços;

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;



5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de serviços comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2019 Atividade 0707.133921006.2.031 Apoio a Manifestações Culturais e de Lazer, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2019 Atividade 0707.278111006.2.032 Manutenção do Desporto de Rendimento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar ou executar os serviços com aparelhos e equipamentos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da prestação dos serviços, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 8 (oito) horas, o aparelho e equipamento com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do início dos serviços prestados conforme solicitação, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente os aparelhos e equipamentos, no local, data e horário previamente indicado para



início dos serviços contratados;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos aparelhos e equipamentos necessários a prestação dos serviços, para que se faça um recebimento provisório, de acordo com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 2.737.543,34;

8.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante pesquisas de preços praticados no mercado local.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

10.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou uso de aparelhos e equipamentos inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 18 de Fevereiro de 2019

RONISON AGUIAR HOLANDA
PREGOEIRO